

PORTARIA Nº 240/2024-PGE.G., DE 14 DE MARÇO DE 2024

DOE Nº 35.748, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 18.03.2024, da Portaria 734/2023-PGE.G. publicada no DOE nº 35.584, de 24 de outubro de 2023, o Procurador Autárquico Tiago de Lima Ferreira, identidade funcional nº 55589694/2, para exercer suas atividades funcionais junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

II- LOTAR, a contar de 18.03.2024, o Procurador Autárquico Tiago de Lima Ferreira, identidade funcional nº 55589694/2, para exercer suas atividades funcionais junto ao Hospital Ophir Loyola, sem prejuízo e de maneira acumulativa com sua lotação a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará – SEIRDH.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado